

**02 - FACULDADE ADVENTISTA DO PARANÁ – ADITIVO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2024 11/12/2023.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista do Paraná, Sr. DIEGO ALEXANDRE ROZENDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, leva ao conhecimento do público em geral as normas que regulamentam o Processo Seletivo para o ano calendário docente de 2024, exceto para os Cursos de Bacharelado em Teologia e Licenciatura em Teologia, o presente aditivo do edital publicado no dia 23/10/2023:

**Art. 1°** Os candidatos que não realizaram o vestibular para o Processo Seletivo 2024, poderão ingressar nas vagas remanescentes através do Vestibular agendado, composto prova de redação com nota avaliativa de zero a cem.

**Art. 2°** Estará reprovado o candidato que obter nota menor que dez (10) na prova de redação.

**Art. 3°** Para os candidatos que optarem por ingresso na forma do Art. 1° deste Edital o resultado será dado em até 48h de forma individual e não na forma de lista de aprovados, desde que atinjam a nota mínima do Art. 2°, também deste Edital.

**Art. 4°** Este Edital ficará vigente enquanto houver vagas disponíveis nos cursos ofertados pela **Faculdade Adventista do Paraná**.

**Art. 5°** Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições contidas no edital publicado no dia 23/10/2023.

Ivatuba/PR 16 de novembro de 2023.



**Diego Alexandre Rozendo da Silva**  
Diretor Acadêmico